

BOXE	F/M	Adulto	20.000,00
KUNG-FU	F/M	Adulto	25.000,00
JIU-JITSU	F/M	Adulto	30.000,00
TÊNIS DE CAMPO	F/M	Adulto	35.000,00
NATAÇÃO	F/M	Juventude	20.000,00
RUGBY	F	Juventude	20.000,00
XADREZ	F/M	Juventude	20.000,00
FUTSAL	F	Master	30.000,00
BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS - DF	F/M	Paradesportivo	30.000,00
HALTEROFILISMO DF	F/M	Deficiências	20.000,00
VÔLEI SENTADO DF	F/M	Deficiências	20.000,00
TOTAL			270.000,00

O proponente cujo projeto tenha sido desclassificado ou vencido poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme Modelo do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do Resultado Provisório.

O protocolo do recurso deverá ser feito, via SEI, por meio de peticionamento intercorrente, no mesmo processo enviado para a apresentação da proposta.

Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 60/2019

Fornecedor/Representado: RAIA DROGASIL S/A (DROGA RAIA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 54/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.759,55 (mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 66/2019

Fornecedor/Representado: PERSONA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PERSONA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 60/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 72/2019

Fornecedor/Representado: EDITORA GLOBO S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 66/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 39/2019

Fornecedor/Representado: OI MÓVEL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 34/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 85/2019

Fornecedor/Representado: GFM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMÁCIA SUPER POPULAR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 79/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 71/2019

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO AG PRACA WILLIE DAVIDS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 65/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 2.019,57 (dois mil e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-L

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 007/2024.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 003/2024.

CONTRATADA: Marques e Brito Engenharia LTDA.

REPRESENTANTE: Guilherme Marques de Oliveira.

SÓCIO(S): Aylton Alexandre de Brito, Guilherme Marques de Oliveira.

CNPJ: 53.979.808/0001-29.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$209.385,00 (duzentos e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Conectores Elétricos.

PROCESSO SEI Nº: 91.000378/2024-17.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 007/2024.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 003/2024.

CONTRATADA: BA Luz Industria e Comercio de Materiais Eletricos LTDA.

REPRESENTANTE: Marcelo Evangelista de Oliveira.

SÓCIO(S): Marcelo Evangelista de Oliveira.

CNPJ: 40.690.097/0001-26.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Conectores Elétricos.

PROCESSO SEI Nº: 91.000379/2024-61.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 007/2024.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 003/2024.

CONTRATADA: Ficapochos Fios & Cabos LTDA.

REPRESENTANTE: Ademir Machado.

SÓCIO(S): Leonardo de Oliveira Machado, Gabriel de Oliveira Machado, Sylvia Latrônico do Lago Machado.

CNPJ: 10.376.365/0001-79.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$115.380,00 (cento e quinze mil trezentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Conectores Elétricos.

PROCESSO SEI Nº: 91.000380/2024-96.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.
